

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2019  
(Processo Administrativo n.º 23290.000670/2019-21)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, com sede na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota 1166, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado(a) por seu Diretor-Geral, Sr. ELBER RIBEIRO GAMA, nomeado(a) pela Portaria nº 3312, de 31 de dezembro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, processo administrativo n.º 23290.000670/2019-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

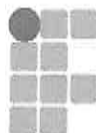
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente, e materiais de consumo em geral, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico SRP* nº 09/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: WMW COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 32.875.635/0001-29 Endereço: Rua Sergipe, nº 1251, Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE CEP: 49.075-540 Tel.: (79) 3259-2444 E-mail: wmwcom@hotmail.com Representante: Ivonaldo Santos CPF: 116.725.445-72 Dados bancários: Banco do Estado de Sergipe Agência: 051 Conta corrente: 100.292-1					
Item do TR	Especificação	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
02	Alfinete para mapa material aço, cabeça plástica cores variadas. Caixa com 50 unidades.	BRW	CAIXA	133	R\$ 2,09
09	Barbante algodão, quantidade fio 6 unidades. Acabamento superficial encerado, rolo com 100 metros.	BOCA AZUL	ROLO	410	R\$ 8,22
14	Caixa arquivo, material: plástico, dimensões: 380 x 170 x 290 mm, cor: azul, aplicação: arquivamento de documentos, resistente e durável, impermeável à umidade e mofo.	ALAPLAST	UNIDADE	281	R\$ 5,45



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

23	<b>Caneta marca-texto cor laranja</b> , material: plástico, tipo ponta: fluorescente, chanfrada indeformável, características adicionais: traço 5 mm, que permita também traços finos. <b>Apresentação: caixa com 12 unidades</b> <b>- Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.</b>	BRW	UNIDADE	592	R\$ 0,85
28	<b>Cartolina</b> , material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cor azul.	PILAR	FOLHA	151	R\$ 0,31
29	<b>Cartolina</b> , material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cor rosa.	PILAR	FOLHA	351	R\$ 0,65
30	<b>Cartolina</b> , material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cor verde.	PILAR	FOLHA	351	R\$ 0,48
31	<b>Cartolina</b> , material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cor branca.	PILAR	FOLHA	1.400	R\$ 0,33
32	<b>Cartolina</b> , material celulose vegetal, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cor amarela.	PILAR	FOLHA	1.250	R\$ 0,33
54	<b>Extrator grampo</b> , material: aço, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado.	JAPAM	UNIDADE	127	R\$ 0,85
64	<b>Glitter</b> , material: PVC - cloreto de polivinila, aspecto físico: partículas metalizadas, peso: 3,50 g, tipo embalagem: tubo, cor: prata, aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor.	LANTECOR	UNIDADE	27	R\$ 0,80
68	<b>Grampo grampeador</b> , material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa c/ 5.000 unidades.	JOCAR	CAIXA	305	R\$ 2,74
72	<b>Livro ata</b> , material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 fls., gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento: 297 mm, largura: 210 mm <b>Apresentação: pacote com 10 unidades.</b>	SD	UNIDADE	66	R\$ 6,14
73	<b>Livro protocolo</b> , quantidade folhas: 100 fls., comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, material capa: papelão (1040g/m <sup>2</sup> ) revestido papel offset (120g/m <sup>2</sup> ), gramatura folhas: 63 g/m <sup>2</sup> , material folhas: papel apergaminhado	GRAFSET	UNIDADE	151	R\$ 5,89
79	<b>Papel A3, cor: branca</b> , material: papel alcalino, medindo 297 x 420 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Resmas com 500 folhas. <b>Apresentação: Embalados em caixas com 5 resmas</b>	CHAMEX	RESMA	180	R\$ 39,44
80	<b>Papel A4, impressão</b> , material: celulose vegetal, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento: 297 mm, aplicação: jato tinta, cor: branca, largura: 210 mm., proveniente de florestas renováveis. Resma com 500 folhas. <b>Apresentação: Embalados em caixas com 10 resmas</b>	DATAPEL	RESMA	2.080	R\$ 15,40



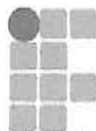
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

95	<b>Pasta arquivo</b> , material plástico reciclado, <b>tipo catálogo</b> , largura 247mm, altura 340mm cor preta, capacidade 100 sacos plásticos, 3 travas internas para saco com 4 furos.	DAC	UNIDADE	305	R\$ 10,99
96	<b>Pasta arquivo</b> , material: plástico polietileno, largura: 240 mm, altura: 350 mm, cor: branca, características adicionais: <b>com aba e elástico</b> .	ALLAPLAST	UNIDADE	701	R\$ 0,99
113	<b>Porta-caneta</b> , material: acrílico, largura: 230 mm, altura: 100 mm, aplicação: escritório, características adicionais: com 3 divisões.	WALLEU	UNIDADE	186	R\$ 5,20
122	<b>Tinta guache</b> , composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, <b>cor amarela</b> , aplicação: pintura a pincel em papel / cartão e cartolina. Frasco com 250 ml.	PIRATININGA	FRASCO	41	R\$ 2,91
123	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, <b>cor: azul</b> , aplicação: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina. Frasco com 250 ml.	PIRATININGA	FRASCO	41	R\$ 2,58
124	<b>Tinta guache</b> , composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, <b>cor preta</b> , aplicação: pintura a pincel em papel / cartão e cartolina. Frasco com 250 ml.	PIRATININGA	FRASCO	41	R\$ 3,14
125	<b>Tinta guache</b> , composição: resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, <b>cor: verde</b> , aplicação: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina. Frasco com 250 ml.	PIRATININGA	FRASCO	41	R\$ 2,74
126	<b>Tinta guache</b> , composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, <b>cor vermelha</b> , aplicação: pintura a pincel em papel / cartão e cartolina. Frasco com 250 ml.	PIRATININGA	FRASCO	41	R\$ 3,89
132	<b>Papel toalha</b> , toalha de papel, folha dupla, branca, picotada, dimensões mínimas: 19 cm x 22 cm. Rolo com 60 folhas cada. Pacote com 2 rolos.	ABSOLUTO	PACOTE	2.000	R\$ 2,84
133	<b>Toalha de papel macia</b> , material: papel, tipo folha: 2 dobras, folha simples, comprimento: 23 cm, largura: 22 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada, aplicação: em toaletes. Caixa com 2.000 folhas, com tolerância de 2cm para mais ou para menos nas dimensões.	CHARTAM	CAIXA	1.481	R\$ 21,57

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

- **IFS - Campus Aracaju (UASG 158393):** Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.
- **IFS - Reitoria (UASG 158134):** Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, CEP: 49.025-330, Aracaju/SE.
- **IFS - Campus Lagarto (UASG 158394):** Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400-000.
- **IFS - Campus São Cristóvão (UASG 158392):** Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000.
- **IFS - Campus Estância (UASG 152426):** Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.
- **IFS - Campus Itabaiana (UASG 152430):** Trav. Dr. Augusto César Leite, nº 165, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000.
- **IFS - Campus Glória (UASG 152420):** Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/nº, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49.680-000.
- **IFS - Campus Propriá (UASG 154681):** Rua Rotary, 330, Bairro Centro, Propriá/SE, CEP: 49.900-000.
- **IFS - Campus Socorro (UASG 154680):** Avenida Perimetral B, s/nº, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP.: 49.160-000.
- **IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679):** Rodovia Governador Antônio Carlos Valadares, s/nº, Conjunto Irmã Dulce, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.030-000

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

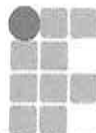
#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ARACAJU**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


Aracaju., ..... de ..... de 2019.

  
**Elber Ribeiro Gama**  
Diretor-Geral - IFS Campus Aracaju

  
**Ivonaldo Santos**  
WMW COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 843.866.685-15

  
CPF: 004.174.335-06